

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 81/2017 - PARECER DO RELATOR: VEREADOR DADINHO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 81 / 2017 do Vereador Marcos Papa.

A propositura objetiva criar a Frente Parlamentar Intermunicipal em Defesa do Agronegócio Sustentável.

Para melhor análise, cumpre observar o artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto:

"Art. 48. A resolução destina-se a regular a matéria política e administrativa da Câmara, de sua competência exclusiva, e não depende de sanção do Prefeito".

É importante também mencionar que, segundo definição da Professora Eliane de Oliveira (in Teoria e Prática da Atuação das Frentes Parlamentares), Frente Parlamentar são "associações suprapartidárias, constituídas por iniciativa de membros do Legislativo que, independentemente de partido político, formam agrupamentos para atuar de forma unificada em função de interesses comuns".

Ainda, deve ser mencionado, que o Projeto de Resolução está de acordo com a Lei Complementar Estadual sancionada pelo Governador do Estado de São Paulo em 06/07/2016 que instituiu a Região Metropolitana de Ribeirão Preto formada por 34 municípios.

Desta forma, a Frente Parlamentar proposta no Projeto de Resolução objetiva reunir parlamentares da região metropolitana de Ribeirão Preto, de diversos partidos, que tenham os mesmos interesses com relação ao desenvolvimento do agronegócio sustentável.

Portanto, o projeto é rigorosamente constitucional. **MERECE IR AO PLENÁRIO**, de modo que somos favoráveis à propositura.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2018.

Relator: Dadinho

Presidente: Isaac Antunes

Vice: Mauricio Vila Abranches

Membro: Marinho Sampaio

Membro: Paulo Modas

Câmara Municipal de Ribeirão Preto